



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.425  
Dispõe sobre denominação de rua.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

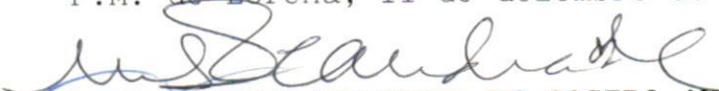
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada Rua Otávio Cândido Ribeiro, a anti  
ga rua 16, no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel  
Hiran de Oliveira", no Bairro Cecap. neste municí-  
pio.

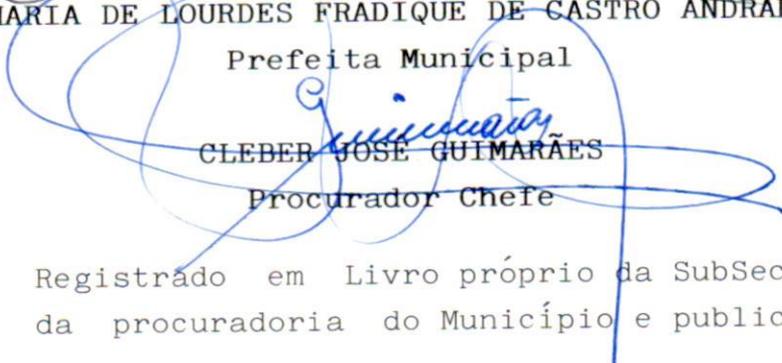
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente De  
creto, correrão por conta de dotação consignada no  
orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de  
Legislação da procuradoria do Município e publicado no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação